

**Santa Casa de Misericórdia de Santa
Cruz do Rio Pardo**

**Demonstrações financeiras dos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023,
e o relatório dos auditores independentes**



RTA-172-2025

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SPT. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

Ribeirão Preto-SP, 14 de março de 2025.

www.moorebrasil.com.brÀ
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Cruz do Rio Pardo-SPAtenção do Senhor **João Carlos Gonçalves Zarantonelli**
Interventor

Prezado Senhor:

Encaminhamos-lhe as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023,
acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

Atenciosamente,

Moore Prisma Auditores Independentes**Ricardo Aurélio Rissi**
Diretor

Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023,
e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações do resultado (superávit ou déficit)	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

Aos administradores e interventor da
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado (superávit ou déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas – NBC TG 1000 (R1), incluindo normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a Resolução 1.409/12 – ITG2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinados, cujo relatório, datado em 8 de março de 2024, continha ressalva a respeito da auditoria sobre controle inadequado do ativo imobilizado.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1000 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto-SP, 14 de março de 2025.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Ricardo Aurélio Rissi
Contador - CRC 1SP137183/O-8